

**ACTA N.º 9/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.**

----- Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 08/2011 de 19 de Abril de 2011, a mesma foi aprovada com a abstenção dos Senhores Vereadores José Luís Gaspar Jorge e Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, por não terem estado presentes na reunião a que esta acta se refere.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 24 de Abril de 2011.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD interpelou o Senhor Presidente àcerca da deliberação tomada na reunião passada sobre os protocolos a celebrar com a EDP Gestão de Produção de Energia, SA colocando a seguinte questão “Tendo em conta o teor e considerando o Protocolo a celebrar com a EDP, aprovado pelo PS na última reunião, quais os projectos de Desenvolvimento Regional (PDR) que já foram apresentados pela câmara à EDP, Produção de Energia, SA”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- Sobre os projectos em concreto, a Câmara terá de se pronunciar em devido tempo. Sendo certo que muitos projectos foram pensados aquando da execução da Regeneração Urbana.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Na breve troca de palavras e comentários que tiveram lugar, o Senhor Presidente informou que, tal como havia sido combinado, já tinha enviado ao

Senhor Engº. Isolino a avaliação do Mosteiro de Mancelos feita pelos Serviços Municipais.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD afirmou não ter conhecimento da proposta enquanto Vereador, e que a referida proposta deveria ser dada a conhecer ao executivo.-----

----- O Senhor Presidente retorquiu que sabia que os Senhores Vereadores do PSD já tinham contactado com o Senhor Engº. Isolino e que esperava que apresentassem no Executivo uma proposta de aquisição desse imóvel.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou ainda o Executivo do convite formulado ao Presidente da Câmara de Wiesloch, com quem o Município de Amarante está geminado, para uma visita à Amarante, no próximo dia 14 de Maio para a abertura da exposição do Professor Clapeko no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, formalizando o convite a todos os Membros do Executivo para acompanharem a comitiva.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de Atribuição de Subsídio à Banda Musical de Amarante”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Banda Musical de Amarante, instituição secular, tem sido um dos instrumentos mais eficazes na divulgação da música e das nossas tradições.

- Como é sabido, as Bandas Filarmónicas passam por um período menos bom de sustentabilidade económica porque, por um lado, o voluntariado vai perdendo o seu vigor inicial e, por outro, escasseiam os contratos de prestação de serviços, quer pelo seu custo, quer pelas condições mais exigentes de actuação.

- As Filarmónicas não só divulgam a música mas, sobretudo, mantêm escolas de formação musical de que beneficiam jovens de menores recursos económicos, ou que não têm interesse de prosseguir uma carreira profissional na área da música.

- Acresce que a Banda Musical de Amarante atravessa um período de afirmação de maior qualidade que a Autarquia deve apoiar.

Proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2011 o funcionamento da Banda, com a concessão de um subsídio corrente de 19.200,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem cabimento na rubrica orçamental A/34 - 2011.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar o Protocolo, de acordo com a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, apoiar em 2011 o funcionamento da Banda, com a concessão de um subsídio corrente de 18.000,00 euros** nos termos do referido Protocolo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de Atribuição de Subsídio à Banda Musical de Mancelos”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-----“A Banda Musical de Mancelos tem vindo a fazer um esforço muito assinalável para manter a sua Escola de Música e demais actividades de divulgação da cultura musical da região, neste momento muito particular de afrouxamento do voluntariado.

- O Municipio tem obrigação de colaborar na manutenção das suas instituições mais representativas nas respectivas áreas de actuação, como é o caso da Banda Musical de S. Martinho de Mancelos.

Proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2011 o funcionamento da Banda, com a concessão de um subsídio corrente de 15.000,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem cabimento na rubrica A/34 - 2011.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar o Protocolo, de acordo com a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, apoiar em 2011 o funcionamento da Banda, com a concessão de um subsídio corrente de 13.500,00 euros** nos termos do referido Protocolo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação Musical de Várzea”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

- A Associação Musical de Várzea constituiu-se recentemente com o objectivo muito louvável de criar uma Escola de Música para os jovens numa área do concelho em que as ofertas de formação e lazer escasseiam.
- Porém, rapidamente evoluiu também para a criação de uma Banda Filarmónica, cuja sustentabilidade económica não é fácil.
- O Município tem a obrigação de responder positivamente ao entusiasmo dos responsáveis desta associação, contribuindo dentro do razoável, para o desenvolvimento responsável deste projecto.

Proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2011 o funcionamento da Associação, com a concessão de um subsídio corrente de 6.000,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem cabimento na rubrica A/34 - 2011.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara,

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o Protocolo, de acordo com a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, apoiar em 2011 o funcionamento da Associação, com a concessão de um subsídio corrente de 5.400,00 euros** nos termos do referido Protocolo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Educação.- “Protocolo com Agrupamentos de Escolas”.- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objectivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho, tal como em anos anteriores, a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efectivação da respectiva transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – €125,00 + 25€ por cada sala adicional;
- Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€8,00 X n.º total de Alunos.**
- Combustível para aquecimento – €225,00€/Sala.

ESCOLAS DO 1º CICLO

- Combustível para aquecimento – €225,00€/Turma.
- Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos.**
- Será incluída uma verba para projectos especiais em Escolas ou Jardins-de-infância, de acordo com os seguintes critérios:
 - o Verba de €1100,00 para Agrupamentos de Escolas, cuja dimensão é inferior a 500 alunos;
 - o Verba de €1500,00 para o Agrupamento de Escolas de Amarante, cuja dimensão é inferior a 1500 alunos;
 - o Verba de €2000,00 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, cuja dimensão é superior a 1500 alunos.

Após a implementação do programa “Internet nas Escolas” nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins-de-infância, proponho a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – **€300,00 x n.º EB1+ 100,00€ x n.º JI**

Proponho ainda a atribuição de uma verba para fazer face a custos com fotocópias e demais material educativo no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, sendo o montante calculado em função da seguinte fórmula: **50,00€ x n.º de turmas nas EB1.**

Para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, proponho que se transferira uma verba de 750,00€, para fazer face a custos com o desenvolvimento

da iniciativa “Dia da Amizade”, promovido pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e Família daquele agrupamento.

Para o Agrupamento de Escolas do Marão, proponho a atribuição de uma verba de 8.640€ para fazer face ao acréscimo de custos que este agrupamento suporta com água, gás e electricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na EBI do Marão.

Para a ligação dos Jardins-de-Infância à Internet, proponho a atribuição de uma verba mensal de 20€ por Jardim.

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	31.744,00€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	41.918,00€
Agrupamento do Marão	14.520,00€
Agrupamento de Vila Caiz	12.873,00€
TOTAL	101.055,00€

O montante global a transferir perfaz um total de **€101.055,00** (cento e um mil e cinquenta e cinco euros), que será dividido em três tranches (Maio, Setembro e Dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/17-2011 e dotação orçamental na rubrica 02/04.07.01.99., Objectivo 2.1.2.

Amarante, Paços do Concelho, 27 de Abril de 2011.

O Vereador da Educação

Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar o Protocolo, de acordo com a proposta apresentada** pelo Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Dinamização da Casa de Cultura e Juventude de Amarante”.- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

----- **Considerandos:**

No dia 15 de Maio de 2010 o Município de Amarante e o Aventura Marão Clube, organização associativa sem fins lucrativos, com sede na Avenida General Silveira, na cidade de Amarante, que para além das actividades desportivas que promove, se tem distinguido na promoção de projectos na área das políticas de juventude, celebraram um contrato de comodato tendo em vista a dinamização da “Casa da Cultura e Juventude de Amarante”.

Para a dinamização da “Casa da Cultura e Juventude de Amarante” de forma a cumprir os objectivos que apresentou na Proposta de Dinamização da Casa de Cultura e Juventude de Amarante, o Aventura Marão Clube necessita de um apoio financeiro, nos primeiros anos de funcionamento para compensar a baixa ocupação em alguns períodos do ano.

Em contrapartida pela concessão deste subsídio, a Associação garantirá, este ano, e durante um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude de Amarante, para alojar convidados do Município que venham participar em Amarante em actividades por este consideradas de interesse.

Considerando os objectivos de interesse público municipal promovidos pelo Aventura Marão Clube;

Considerando que o desenvolvimento das políticas municipais de juventude passam, entre outros, pelo bom funcionamento desta infra-estrutura;

Considerando que o Município de Amarante deve colaborar com o Aventura Marão Clube no desenvolvimento dos seus projectos de dinamização da Casa de Cultura e Juventude, nomeadamente no que concerne ao funcionamento da recepção.

Em consequência Proponho que:

- A Câmara Municipal de Amarante delibere atribuir ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa de Cultura e Juventude, um subsídio no valor de €13.000 (treze mil euros);
- Esse subsídio será pago em duas prestações iguais durante o ano de 2011;
- Em contrapartida, o Marão Aventura Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude, durante o ano de 2011;

- O subsídio tem cabimento na rubrica 2011/A-34 das GOP`s.

Amarante, 26 de Abril de 2011.

O VEREADOR,

Carlos Pereira”

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou se este subsídio estava contemplado no contrato de Comodato celebrado com o Aventura Marão Clube.-----

----- O Senhor Presidente respondeu negativamente, acrescentando, no entanto, que nos primeiros anos considera \ser razoável apoiar e dinamizar a Casa de Cultura, uma vez que poderá daí advir um índice de ocupação maior e, em consequência, uma maior rentabilização daquele espaço.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a “Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo”, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Sob proposta dos Senhores Vereadores do PSD, para um melhor estudo sobre este assunto, **ficou o mesmo para ser objecto de deliberação de Câmara na próxima reunião do Executivo.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Senhor Presidente da Câmara teve de se ausentar da sala de reuniões, ficando a presidir à reunião, a Senhora Vice-Presidente Octávia Clemente.-----

----- **URBANISMO.**- obras – Isenção do pagamento das taxas - Local: Rua Dr. Mário Cal Brandão – S. Gonçalo - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante – **Proc. n.º 147/2010 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção em causa**, nos termos e de acordo com a alínea do n.º 3 do artigo 15.º do Código Regulamentar do Município de Amarante (Regulamento n.º. 661/2010) bem como do parecer técnico de 26 de Abril de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.**- obras – Pedido de autorização para reposição de um marco - Local: Casa da Calçada – Cepelos - Requerente: Mota-Engil, Engenharia & Construção, SA – **Registo n.º 3458/2011.**- A Câmara deliberou **deferir a**

pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de Abril de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** certidão – Pedido de certidão - Requerente: Olga Maria Carvalho Samões – **Proc. n.º 131/2011** A Câmara deliberou **deferir o pedido de certidão, nos termos solicitados**, de acordo com o parecer técnico de 20 de Abril de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** toponímia – Aprovação de Topónimo - Local: Travessa de Vila Verde - Fregim - Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – **Registo n.º 5598/2011** A Câmara deliberou **aprovar o topónimo “Travessa de Vila Verde”**, incluindo-o na carta toponímica de Fregim.-----

----- **URBANISMO.-** toponímia – Aprovação de Topónimo - Local: Rua da Bela Vista - Jazente - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – **Registo n.º 2989/2011.-** A Câmara deliberou **aprovar o topónimo “Rua da Bela Vista”**, incluindo-o na carta toponímica de Jazente.-----

----- **URBANISMO.-** esplanada – Pedido de autorização para a colocação de uma esplanada - Local: Largo Sertório de Carvalho n.º 27 – S. Gonçalo - Requerente: História & Tradição, Lda – **Registo n.º 8562/2011.-** A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, considerando que o mesmo ocuparia diversos lugares de estacionamento público.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Alargamento do Abastecimento de Água ao Município de Amarante”.- Condições de exploração e manutenção das infra-estruturas da margem direita e da margem esquerda do Tâmega.- (Registo n.º. 9368/2011/04/15).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer do Senhor Director do DAO de 20 de Abril de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção do Polidesportivo de Ataíde – 2ª. Fase”.- Adjudicatário:- NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Lda.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Liberação das Retenções).- (Registo n.º. 3663/2011/04/27).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das retenções**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 de Abril de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei 169/99, de 18/09, foram objecto de deliberação da Câmara, por ter sido reconhecida a urgência da deliberação imediata, os seguintes assuntos:*-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de autorização de cedência de instalações. (sala na Biblioteca Municipal).- Requerente:- Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares.- (Registo nº. 8915/2011/04/12).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20 de Abril de 2011** do pedido de isenção do pagamento do preço.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação das Infra-estruturas Eléctricas da Zona Envolvente dos Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega – Real”.- Adjudicatário:- SOCOPUL, Sociedade de Construções e Obras, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Cancelamento da Garantia Bancária(Registo nº. 3691/2011/04/27).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento da garantia bancária**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 28 de Abril de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Trânsito.- “Plano de Sinalização, em Gatão, para a obra “Inversão do Sistema Municipal de Amarante”.- Adjudicatário:- SOCOPUL, Sociedade de Construções e Obras, SA.- (Registo nº. 9984/2011/04/27). A Câmara deliberou **aprovar, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Director do DAO de 02 de Maio de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmª Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----